

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 09/2023

CHEFIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria - SEI nº 346, de 13 de abril de 2023 do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para CHEFIA DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS:

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

ADRIANA PAULA PEREIRA RAZERA
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE
FABRICIO COMIN
FRANCIELI MATOS DA SILVA (INSCRIÇÃO INDEFERIDA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

ADRIANA PAULA PEREIRA RAZERA
CRISTIANE PEREIRA DE ANDRADE
FABRICIO COMIN
FRANCIELI MATOS DA SILVA (Recurso aceito)

- I. Os formulários de análise de currículo poderão ser consultados pelo próprio candidato no SEDIMP/DivGP.
- II. Para profissionais externos ao CHC - UFPR o formulário de análise de currículo poderá ser requisitado via e-mail nomeação@hc.ufpr.br.
- III. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- IV. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.

- V. As entrevistas serão agendadas no período de 09/05/2023 a 17/05/2023.
- VI. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- VII. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 346, de 13 de abril de 2023